Universidade Estadual do Ceará

RESOLUÇÃO Nº 417/CONSU, DE 01 DE OUTUBRO DE 2003.

APROVA A OUTORGA DO TÍTULO HONORÍFICO QUE INDICA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a deliberação do Conselho Universitário na reunião ordinária do dia 01 de outubro de 2003, e

Considerando o que consta no Processo nº 01008517-3-SPU, com data de 09 de fevereiro de 2001;

Considerando o teor da Justificativa apresentada pelo Pró-Reitor de Extensão, Prof. Cândido Bezerra da Costa Neto, e aprovada, à unanimidade, pelos membros do CONSU presentes na referida reunião;

Considerando a conveniência de, na celebração do Sesquicentenário de nascimento do grande historiador **Capistrano de Abreu**, prestar o merecido tributo à sua memória.

Considerando os reconhecidos méritos das pesquisas e dos trabalhos que consagraram **Capistrano de Abreu** como um dos mais influentes nomes da Historiografia Colonial brasileira;

Considerando a necessidade de educar as novas gerações no respeito aos valores do passado, como forma de preparar os cidadãos do futuro.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder ao Historiador cearense **João Capistrano Honório de Abreu**, por ocasião do Sesquicentenário de seu nascimento, o título de **Doutor Honoris Causa** da Universidade Estadual do Ceará, *in memoriam*.

Art. 2° - Determinar que a Secretaria de Órgão de Deliberação Coletiva adote as providências necessárias à entrega da comenda em causa, observado o devido ritual acadêmico e em concerto com a Secretaria de Educação de Maranguape.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE, em Fortaleza, em 01 de outubro de 2003.

Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor